



Instituto Hatus

Regendo o Futuro

INSTITUTO HATUS

CNPJ 11.118.266/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

EM R\$ (Reais)

| ATIVO | NOTAS | 2020 | 2019 | PASSIVO | NOTAS | 2020 | 2019 |
|---|---------------|---------------------|---------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 2.2b | 592.355,26 | 255.653,80 | PASSIVO CIRCULANTE | 2.2b | 249.629,30 | 22.656,22 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 2.2a/3 | 588.415,12 | 249.807,98 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 5 | - | 3.014,50 |
| Caixa | | 4.010,88 | 2.917,67 | Provisões p/ Férias | 2.2d | - | 2.241,25 |
| Bancos Conta Movimento | | 1,00 | 1.797,23 | Provisões p/ Encargos s/ Férias | | - | 773,25 |
| Bancos Conta Aplicações | 3.a | 324.125,12 | 224.796,68 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 6 | 6.517,68 | - |
| Bancos Conta Movimento c/ Restrição | | 2.976,61 | 1.047,35 | INSS a Recolher | | 4.687,00 | - |
| Bancos Conta Aplicações c/ Restrição | 3.a | 257.301,51 | 19.249,05 | PIS a Recolher | | 32,58 | - |
| CRÉDITOS | 2.2b | 2.396,04 | 3.986,27 | IRRF a Recolher | | 1.798,10 | - |
| Crédito de funcionários | | 2.396,04 | 3.232,27 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 7 | 146,26 | 27,90 |
| Créditos Diversos | | - | 754,00 | COFINS a recolher | | 31,41 | 27,90 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | 1.544,10 | 1.859,55 | ISS a recolher | | 88,00 | - |
| Premios de Seguros | | 1.544,10 | 1.859,55 | CSRF a recolher | | 26,85 | - |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | 47.668,72 | 67.006,90 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 8 | 578,71 | 872,73 |
| IMOBILIZADO TÉCNICO | 2.2c | 47.668,72 | 67.006,90 | Contas a Pagar | | 578,71 | 872,73 |
| Imobilizado Técnico - Bruto | 4 | 234.135,22 | 230.644,72 | RECURSOS DE PROJETOS | 9 | 242.386,65 | 18.741,09 |
| Móveis e Utensílios | | 5.753,00 | 5.753,00 | Projetos a Executar - Fumcad | | 155.042,51 | 18.741,09 |
| Máquinas e Equipamentos | | 11.077,50 | 7.587,00 | Projetos a Executar - Pronac | | 3.910,46 | - |
| Veículos | | 120.050,48 | 120.050,48 | Projetos a Executar - Proac | | 83.433,68 | - |
| Equipamentos de Informática | | 25.074,95 | 25.074,95 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.2f | 390.394,68 | 300.004,48 |
| Instrumentos Musicais | | 72.179,29 | 72.179,29 | Patrimônio Social | | 300.004,48 | 185.383,72 |
| (-) Depreciações Acumuladas | 4 | (186.466,50) | (163.637,82) | Superávit do Período | 2.2e | 90.390,20 | 114.620,76 |
| (-) Depreciação Móveis e Utensílios | | (3.774,38) | (3.199,10) | | | | |
| (-) Depreciação Máq. e Equipamentos | | (3.954,61) | (2.934,13) | | | | |
| (-) Depreciação Veículos | | (115.737,99) | (106.737,99) | | | | |
| (-) Depreciação Equip. de Informática | | (23.877,30) | (18.862,26) | | | | |
| (-) Depreciação Instrumentos Musicais | | (39.122,22) | (31.904,34) | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 640.023,98 | 322.660,70 | TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 640.023,98 | 322.660,70 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



INSTITUTO HATUS
CNPJ 11.118.266/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
EM R\$ (Reais)

| | | 2020 | 2019 |
|---|------|---------------------|-----------------------|
| (+) RECEITAS OPERACIONAIS COM ATIVIDADES | NOTA | 1.022.422,38 | 1.164.029,36 |
| RECEITAS COM PROJETOS | | 728.042,47 | 762.097,90 |
| Lei Rouanet - PRONAC | | 671.559,91 | 510.075,56 |
| Recursos PROAC | | 33.690,00 | 66.024,74 |
| FUMCAD | | 22.792,56 | 185.997,60 |
| DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 10 | 187.778,27 | 134.961,05 |
| Doações - Pessoa Física | | 40.092,19 | 18.528,00 |
| Doações - Pessoa Jurídica | | 85.722,09 | 88.605,00 |
| Doações de Materiais | | 39.027,01 | 5.474,20 |
| Contribuições Diversas | | 17.299,75 | 17.731,53 |
| Trabalho Voluntário | 12 | 5.637,23 | 4.622,32 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | 106.601,64 | 266.970,41 |
| Recuperações Diversas | | - | 8.994,37 |
| Eventos e Bazar | | 106.601,64 | 257.976,04 |
| (-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | 11 | (933.660,34) | (1.053.421,88) |
| CUSTOS COM PROJETOS | | (728.042,47) | (776.418,68) |
| CUSTOS COM PROJETOS - PRONAC | | (671.559,91) | (522.965,71) |
| Custo Pessoal Próprio c/ Encargos | | (65.605,27) | (41.909,16) |
| Serviços de Terceiros | | (318.259,68) | (273.721,83) |
| Custos Gerais | | (287.694,96) | (207.334,72) |
| CUSTOS COM PROJETOS - PROAC | | (33.690,00) | (67.455,37) |
| Serviços de Terceiros | | (19.410,00) | (43.825,37) |
| Custos Gerais | | (14.280,00) | (23.630,00) |
| CUSTOS COM PROJETOS - FUMCAD | | (22.792,56) | (185.997,60) |
| Custo Pessoal Próprio c/ Encargos | | - | (18.347,75) |
| Serviços de Terceiros | | (15.383,22) | (111.788,19) |
| Custos Gerais | | (7.409,34) | (55.861,66) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 14 | (205.617,87) | (277.003,20) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS | | (205.617,87) | (277.003,20) |
| Pessoal Próprio c/ Encargos | | (3.921,37) | (12.383,45) |
| Serviços de Terceiros | | (26.080,18) | (61.276,80) |
| Despesas Gerais | | (143.750,25) | (165.434,72) |
| Depreciação | | (22.828,68) | (22.463,33) |
| Despesas Tributárias | | (3.400,16) | (10.822,58) |
| Trabalho Voluntário | 12 | (5.637,23) | (4.622,32) |
| (=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | | 88.762,04 | 110.607,48 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | 1.628,16 | 4.013,28 |
| Receitas Financeiras | | 4.460,01 | 6.139,37 |
| Despesas Financeiras | | (2.831,85) | (2.126,09) |
| (=) SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO PERÍODO | | 90.390,20 | 114.620,76 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



INSTITUTO HATUS

CNPJ 11.118.266/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EM R\$ (REAIS)

| | Patrimônio Social | Superávit/Déficit do Exercício | Patrimônio Líquido |
|--|-------------------|--------------------------------|--------------------|
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | 200.912,79 | (15.529,07) | 185.383,72 |
| Incorporação do Déficit | (15.529,07) | 15.529,07 | - |
| Déficit em 2019 | - | 114.620,76 | 114.620,76 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 185.383,72 | 114.620,76 | 300.004,48 |
| Incorporação do Déficit | 114.620,76 | (114.620,76) | - |
| Superávit em 2020 | - | 90.390,20 | 90.390,20 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | 300.004,48 | 90.390,20 | 390.394,68 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Instituto Hatus
Regendo o Futuro

INSTITUTO HATUS

CNPJ 11.118.266/0001-50

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

EM R\$ (Reais)

MÉTODO INDIRETO

| | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|---------------------|
| <i>Fluxos das Atividades Operacionais</i> | | |
| (+) Superávit do Período | 90.390,20 | 114.620,76 |
| (=) Resultado do Período | 90.390,20 | 114.620,76 |
| <i>Ajustes ao Lucro Líquido</i> | | |
| (+) Depreciação/Amortizações | 22.828,68 | 22.463,33 |
| (=) Déficit/Superávit do Período Ajustado | 22.828,68 | 22.463,33 |
| <i>Variações no Circulante das Contas de Ativo e Passivo</i> | | |
| (-) Aumento / (+) Redução do Realizável - Circulante | 1.905,68 | 6.801,15 |
| (+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Trabalhistas | (3.014,50) | (2.430,82) |
| (+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Sociais | 6.517,68 | (3.447,86) |
| (+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Tributárias | 118,36 | 9,54 |
| (+) Aumento / (-) Redução de Outras Obrigações | 223.351,54 | (215.579,19) |
| (=) Total das Variações das Contas do Ativo e Passivo | 228.878,76 | (214.647,18) |
| (=) Caixa Líquido (1) | 342.097,64 | (77.563,09) |
| <i>Atividades de Investimentos</i> | | |
| (-) Aquisição de Imobilizado | (3.490,50) | (2.719,90) |
| (=) Total das Atividades de Investimentos (2) | (3.490,50) | (2.719,90) |
| (=) Variação do caixa e equivalente (1+2) | 338.607,14 | (80.282,99) |
| (=) Resultado Final de Caixa | 338.607,14 | (80.282,99) |
| (+) Saldo Existente no Início do Período | 249.807,98 | 330.090,97 |
| (-) Saldo Existente no Final do Período | 588.415,12 | 249.807,98 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



INSTITUTO HATUS

CNPJ 11.118.266/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019. EM R\$ (Reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

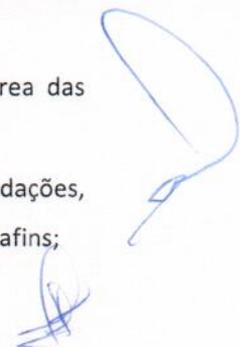
O **INSTITUTO HATUS** é uma pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades econômicas, com duração por tempo indeterminado, de âmbito nacional, organizada nos termos da Constituição Federal, das novas regras do Código Civil - Lei n^o 10406 de 10/01/2002, da Lei n^o 9.790/99 e do Decreto n^o 3.100/99, no que couber e nas leis subsequentes e reger-se-á por este Estatuto e legislação pertinentes em vigor.

O **INSTITUTO** tem por finalidade a promoção da cultura, da educação da qualidade de vida, da ética, da paz, da democracia, dos direitos humanos e de outros universais, a promoção do voluntariado, a promoção, a proteção e a defesa da família, da infância, da adolescência, da juventude e da terceira idade, a promoção e defesa do meio socioambiental, por meio de ações, projetos, campanhas obras, eventos, cursos, oficinas, palestras, programas, escolas e atividades diversas, objetivando o desenvolvimento humano de forma integral e em sentido amplo.

O Instituto tem por finalidade:

- a) Promover a cultura pelo incentivo a toda forma de manifestação artística, como meio de interação, inter-relação, integração e inclusão social, através de atividades, programas, projetos, campanhas, eventos e ações diversas;

- b) Cooperar, incentivar, contribuir, conscientizar por todas as formas e meios quanto ao papel fundamental que tem a Cultura e o Esporte na formação e desenvolvimento de crianças e jovens sem esquecer da importância para as pessoas da terceira idade;
- c) Criar e ou gerir e ou supervisionar e ou apoiar e ou administrar e ou fazer convênios e ou até parcerias com escolas e ou oficinas de Artes;
- d) Criar, gerir, supervisionar, administrar a Orquestra Filarmónica HATUS; sendo que o seu funcionamento será regulamentado pelo Regimento Interno;
- e) Criar, gerir, supervisionar, administrar a criação de grupos de música, de dança, entre outros, para apresentação das várias manifestações culturais;
- f) Promover, organizar, realizar, apoiar, gerir, ministrar cursos de capacitação voltados para os vários segmentos e manifestações culturais e ainda para as várias modalidades esportivas;
- g) Promover, organizar, realizar, participar, apoiar, gerir congressos, simpósios, seminários, palestras, oficinas, festivais, mesas redondas, conferências e eventos diversos sobre Cultura e Esporte e a inter-relação entre cultura, saúde e educação e meio sócio ambiental;
- h) Formatar, propor, gerir centros de artes, em quaisquer segmentos artísticos como também escolas e ou oficinas de esportes;
- i) Pleitear, gerir, administrar quaisquer recursos públicos e privados, nacionais ou internacionais, para os projetos, ações, programas e atividades diversas, organizadas, desenvolvidas e ou geridos pelo HATUS, bem como aqueles advindos pelas leis de incentivos e de fomento;
- j) Estimular, promover, divulgar, incentivar a prática da cidadania e respectivo direito ao desenvolvimento integral do ser humano, ou seja, desenvolvimento intelectual, moral, espiritual, cultural e social através do esporte, da educação e da cultura;
- k) Promover, divulgar, produzir, gerir projetos, programas, planos de ações, na área das Artes, da Cultura e do Esporte, visando a geração de emprego e de renda;
- l) Propor, realizar, firmar convênios com universidades, faculdades associações, fundações, centros de artes, escolas, organizações sem fins econômicos que tenham objetivos afins;



- m) Participar elou veicular artigos, sites, programas na mídia eletrônica (Internet), em rádio ou TV's nas áreas de atuação do INSTITUTO;
- n) E quaisquer outras atividades necessárias e convenientes à realização e consecução da sua finalidade social.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na preparação de suas Demonstrações Contábeis, a Entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na resolução 1409/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1) que prescrevem critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2 foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020.

2.2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata mantidas em Instituições Financeiras de primeira linha.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor.

b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável



que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

c) Imobilizado

Registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e ajustes ao seu valor de recuperação (valor em uso) se aplicável.

d) Provisões para Férias e Encargos

Estão provisionadas integralmente pela parte vencida e proporcional a vencer, inclusive com os respectivos encargos sociais até a data do balanço.

e) Apuração do (déficit) ou superávit do período

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Patrimônio Líquido

O Grupo Patrimônio Líquido é representado pelo Patrimônio Social acrescido pelo superávit e incorporado anualmente, após deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

3 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | R\$ | R\$ |
| Caixa Geral | 4.010,88 | 2.917,67 |
| Banco Conta Movimento | 1,00 | 1.797,23 |
| Banco Conta Aplicação | 324.125,12 | 224.796,68 |
| Banco Conta Movimento c/Restrição | 2.976,61 | 1.047,35 |
| Banco Conta Aplicação c/Restrição | 257.301,51 | 19.249,05 |
| Total | 588.415,12 | 249.807,98 |

a) Sendo as aplicações financeiras compostas da seguinte forma:

| Aplicações Financeiras | 2020 | 2019 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Banco Bradesco FICFI DI Especial | - | 224.796,68 |
| Banco Bradesco – Invest. Fácil | 23.339,88 | - |
| Banco Bradesco - CDB | 300.785,24 | - |
| Banco Brasil – CDB - c/ Restrição | 257.301,51 | 19.249,05 |
| Total | 244.045,73 | 244.045,73 |

4 - IMOBILIZADO

| Imobilizado | Taxas | Custo | 2020 | 2020 | 2019 |
|-----------------------|-------|-------------------|---------------------|------------------|------------------|
| Descrição de Bens | % | R\$ | Depreciação | Líquido | Líquido |
| Móveis e Utensílios | 10% | 5.753,00 | (3.774,38) | 1.978,62 | 2.553,90 |
| Máq. Equipamentos | 10% | 11.077,50 | (3.954,61) | 7.122,89 | 4.652,87 |
| Veículos | 10% | 120.050,48 | (115.737,99) | 4.312,49 | 13.312,49 |
| Equip. Informática | 20% | 25.074,95 | (23.877,30) | 1.197,65 | 6.212,69 |
| Instrumentos Musicais | 10% | 72.179,29 | (39.122,22) | 33.057,07 | 40.274,95 |
| Total | | 234.135,22 | (186.466,50) | 47.668,72 | 67.006,90 |

5 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

| Obrigações Trabalhistas | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|----------|-----------------|
| Provisão de Férias | - | 2.241,25 |
| Provisão de Encargos s/ férias | - | 773,25 |
| Total | - | 3.014,50 |

6 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

| Obrigações Sociais | 2020 | 2019 |
|--------------------|-----------------|----------|
| INSS a recolher | 4.687,00 | - |
| PIS a recolher | 32,58 | - |
| IRRF a recolher | 1.798,10 | - |
| Total | 6.517,68 | - |

7 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

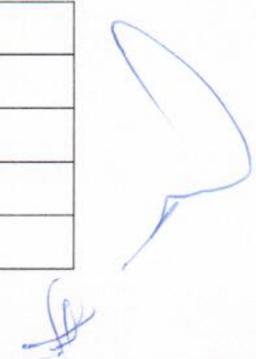
| Obrigações Tributárias | 2020 | 2019 |
|------------------------|---------------|--------------|
| COFINS a recolher | 31,41 | 27,90 |
| ISS a recolher | 88,00 | - |
| CSRF a recolher | 26,85 | - |
| Total | 146,26 | 27,90 |

8 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

| Outras Obrigações | 2020 | 2019 |
|-------------------|---------------|---------------|
| Contas a Pagar | 578,71 | 872,73 |
| Total | 872,73 | 872,73 |

9 – RECURSOS COM PROJETOS

| Recursos com Projetos | 2020 | 2019 |
|----------------------------|-------------------|------------------|
| Projetos a Executar FUMCAD | 155.042,51 | 18.741,09 |
| Projetos a Executar PRONAC | 3.910,46 | - |
| Projetos a Executar PROAC | 83.433,68 | - |
| Total | 242.386,65 | 18.741,09 |



10 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

A Entidade recebe donativos de pessoas físicas e pessoas jurídicas que são contabilizados em receitas. Essas doações e contribuições estão demonstradas da seguinte forma:

| Doações e Contribuições | 2020 R\$ | 2019 R\$ |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| Pessoa Física | 40.092,19 | 18.528,00 |
| Pessoa Jurídica | 85.722,09 | 88.605,00 |
| Doações de Materiais | 39.027,01 | 5.474,20 |
| Contribuições | 17.299,75 | 17.731,53 |
| Trabalho Voluntário | 5.637,23 | 4.622,32 |
| Total | 187.778,27 | 134.961,05 |

11 – GRATUIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Administração aplica integralmente as rendas da Entidade em gratuidade, ou seja, em suas finalidades institucionais conforme previsão no Estatuto Social. O valor da gratuidade durante o período de 2020 corresponde ao montante de R\$ 933.660,34 e R\$ 1.053.421,88 em 2019.

| Assistência Social 100% Gratuita – 2020 | | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | Alunos Matriculados | Alunos Pagantes |
| Crianças e Jovens - 6 a 17 anos | 146 | 0 |
| TOTAL | 146 | 0 |

12 – SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a 2002 (R1) – Entidades sem Finalidades de Lucros item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado o montante de R\$ 5.637,23, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.



13 – COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

14 – DESPESAS

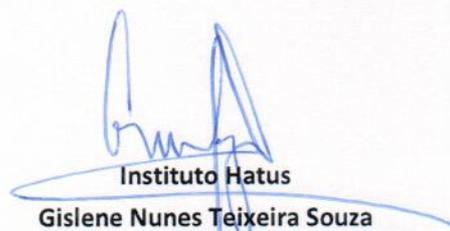
As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais, fiscais e contábeis.

15 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS

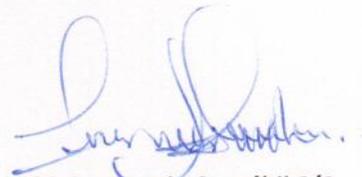
Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

16. - IMPACTOS DA PANDEMIA NAS OPERAÇÕES

Financeiramente, a pandemia ocasionou grande impacto ao Instituto Hatus, pois as atividades da Associação tiveram que ser suspensas devido às restrições e medidas de segurança impostas para conter a Covid-19, havendo assim uma redução significativa em medida de 14% para Receitas em relação ao ano de 2019. Apesar da redução de Receitas a Administração da Entidade, adotou medidas para redução de despesas e diante desse cenário, a Entidade honrou todos os pagamentos de despesas das atividades.



Instituto Hatus
Gislene Nunes Teixeira Souza
Presidente
CPF 161.021.908-23



JGA Assessoria Contábil S/S
CRC 2SP 020.343/O-2
Francisneide Alves Tancredi
CRC TC 1SP 200.940/O-4